Registro de Imóveis do Brasil GOIÁS

Av. T-9, Esq. c/ a Rua C-211, nº 2.322, Ed. Inove Inteligent Place Térreo
Salas 5, 6 e 7 | Jardim América | Goiânia-GO | 74.255-220
(62) 99214-7406 registrosdegoias.com.br
ribgoias ribgoias@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS

PORTARIA RIB-GO Nº 002/2025

O Presidente do Registro de Imóveis do Brasil – Seção Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o artigo 27° do Estatuto;

CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolver estudos específicos quanto aos Imóveis Rurais no Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a "Comissão de Imóveis Rurais" cujos trabalhos se iniciam a partir da edição desta Portaria e possuem como atribuições:

a) Segurança Jurídica: Garantir a correta individualização e registro das propriedades rurais, observando a legislação, evitando sobreposições e conflitos;

b) Georreferenciamento/Certificação/Mapeamento: Acompanhar, padronizar e orientar procedimentos de georreferenciamento/certificação/mapeamento (SIGEF/INCRA/ONR), assegurando qualidade técnica e conformidade com normas do Incra/SIGEF e da Corregedoria-Geral de Justiça de Goiás;

c) Regularização Fundiária Rural: Apoiar e orientar os processos de titulação de terras devolutas, áreas de assentamentos e ocupações históricas, em parceria com órgãos estaduais e federais;

d) Integração Institucional: Articular com INCRA, órgãos ambientais, Ministério Público e municípios para alinhar ações de regularização, ambiental e agrária;

e) Função Social da Propriedade: Garantir que a regularização respeite a função social da terra, estimulando produção, preservação ambiental e respeito às comunidades tradicionais e indígenas;

f) Capacitação Técnica: Promover treinamentos sobre certificação/georreferenciamento, titulação rural, legislação agrária e inovações;

g) Gestão de Resultados: Monitorar indicadores como número de propriedades rurais georreferenciadas, áreas tituladas, regularizações concluídas e redução de litígios fundiários;

h) Transparência e Acesso: Desenvolver cartilhas e fluxos simplificados para orientar produtores rurais sobre titulação, georreferenciamento e registro.

Art. 2º. Nomear, para integrar a "Comissão de Imóveis Rurais", os seguintes membros:

I – JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Registrador de Imóveis do Município de Posse;

II - EDUARDO SLYWITCH CAVALCANTI, Registrador de Imóveis do Município de Firminópolis;

III - THYAGO RODRIGUES GAMA, Registrador de Imóveis do Município de São Luís de Montes Belos;

IV - NATHÁLIA DA MOTA SANTOS DIAS, Registradora de Imóveis do Município de Quirinópolis.

Art. 3º. Determinar a publicação desta portaria por meio de divulgação a todos os associados.

Art. 4º. Estabelecer a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial Registrador

Assinado de forma digital por ANGELO BARBOSA LOVIS:02904121617
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=05334890000191, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=ANGELO BARBOSA LOVIS, cn=ANGELO BARBOSA LOVIS:02904121617
Dados: 2025.08.28 09:03:05 -03'00'

Registro de Imóveis do Brasil – Seção Goiás (RIB/GO)
Ângelo Barbosa Lovis – Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - GOIÁS